



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 113/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Processo SEI nº 9.2025.0700.001091-1 e com a autorização do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 0002265-96.2023.2.00.0000;

CONSIDERANDO o artigo 50-G do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul,

CONVOCA, a contar de 01/06/2026, a Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar, Dra. Karina Dibi Krueel do Nascimento, Id. Func. 3374300, para auxílio administrativo aos trabalhos da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça Militar, sem prejuízo das atividades jurisdicionais.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 01 de junho de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold
Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.151, de 02 de junho de 2026, como se confere clicando [aqui](#).